



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

### **LEI Nº 687/2012**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

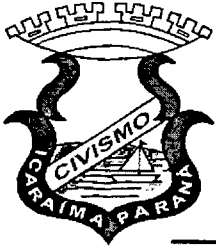
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ **6.899,02** (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

09.00	<b>SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO</b>		
09.02	<b>GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
18.541.0015.1.035	<b>CONSTRUÇÃO DE PORTAL CONVENIO TURISMO SOCIAL NO BRASIL</b>		
<b>FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.899,02
<b>Total das Suplementações</b>			<b>6.899,02</b>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

09.00	<b>SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO</b>		
09.02	<b>GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
18.541.0015.2.056	<b>GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	529	3.449,51
09.00	<b>SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO</b>		
09.02	<b>GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
18.541.0015.2.056	<b>GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica	531	3.449,51
<b>Total das Suplementações</b>			<b>6.899,02</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

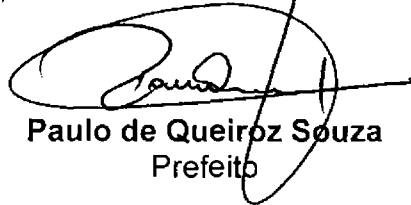
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

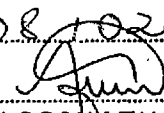
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

*Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura Municipal, 07 de Fevereiro de 2012.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Imº Ilustrado</i>
EM 08/02/12

ASSINATURA